

CONTRATO Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Gladstone Correa Dias, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-3020376, inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68, e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020**, decorrente do Pregão Presencial 06/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula quarta do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.


Pará de Minas, 05 de janeiro de 2021.

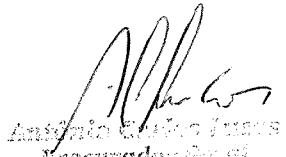
CONTRATANTE



CONTRATADA




Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antonio Carlos Lins
Procurador Geral
CARRÃO DE RUA